



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CREMEPE Nº 222 / 2023

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público regido pelo edital 01/2020 realizado por este Conselho.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 44.045 de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004; e;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas remanescentes e a observância dos princípios da economicidade e da eficiência na administração pública bem como o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Art. 37, inciso III da Constituição Federal da República;

RESOLVE:

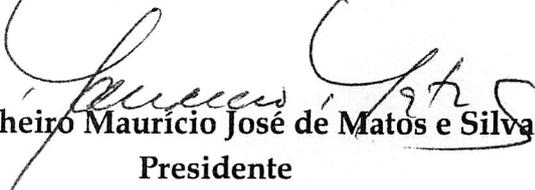
Artigo 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2020 realizado por este Conselho Regional, pelo período adicional de dois anos, a contar da data de expiração originalmente estabelecida.

Artigo 2º A prorrogação do prazo de validade do concurso tem como finalidade permitir a nomeação e posse dos candidatos aprovados, suprimindo assim as necessidades de pessoal desta instituição e garantindo a continuidade dos serviços públicos oferecidos à população.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de maio de 2023.


Conselheiro Mauricio José de Matos e Silva
Presidente